

Cópia)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Nº GP212/114.

Maceió, 5 de dezembro de 1960

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de passar ás mãos de V. Exa. a cópia , em anexo, da Lei 771 (ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO) de 1961), sancionada nesta data.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. meus protestos de estima e consideração.

as) Manuel Valente de Lima
Prefeito.

Ao Exmo.Sr.
João Cavalcante
Vice-Presidente me exercício da Presidência da
Câmara Municipal de Maceió.

N E S T A